

EDITAL – ATAD/FM/12 /2017 - CONVOCAÇÃO  
A Faculdade de Medicina da USP convoca a candidata PROFª MARILIA BENSE OTHERO a comparecer ao Serviço de Pessoal, situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00min às 15h30min horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação por prazo determinado, conforme Editais ATAC/FM/047/2017 e ATAC/FM/122/2017, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado de Resultado Final e Homologação, respectivamente para o cargo de Professor Contratado III em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - Curso Terapia Ocupacional com base no programa da Disciplinas MFT 0793, MFT 0213 e MFT 0254.

## INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS  
Edital ATAC/IFSC-27/2017, de 08.11.2017  
Comunicamos que a instalação da Comissão Julgadora e o início das provas para o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-09/2017 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 18/05/2017), em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1234161, junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais do IFSC/USP, dar-se-á no período de 04 a 08 de dezembro de 2017, com início às 07h45h do primeiro dia, na Sala Celeste do IFSC, ficando convocados os candidatos inscritos e a Comissão Julgadora.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL ATAC – 036/2017  
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DAS PROVAS publicado no DOE em 8.11.2017.  
Do processo seletivo simplificado para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC - 030/2017, publicado no D.O.E. de 07.10.2017.

Onde se lê: "Terá início em 21 de novembro de 2017, segunda-feira"  
Leia-se: "Terá início em 21 de novembro de 2017, terça-feira"  
(Proc. USP nº 2017.1.1279.45.7).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
EDITAL  
Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 1 (um) docente, na função de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial, de 12 (doze) horas semanais, em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, nos termos da Resolução GR-052/2013, junto à área de Matemática, nas disciplinas GL100 – Matemática I, GL201 – Matemática II e LE101 – Cálculo I, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá início às 08h00min do dia dezesseis do mês de novembro do ano de 2017 (quinta-feira) na Sala UL80 (Ensino 2 – Bloco verde – 1.º Andar) da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, no Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:  
Dia 16 (dezesseis) do mês de novembro do ano de 2017 (quinta-feira):  
• 08h00min: Instalação da Comissão Julgadora; Apresentação dos Candidatos; e Sorteio do Ponto para Prova Escrita;  
• Após 08h00min: Realização da Prova Escrita – de caráter classificatório e eliminatório – com duração máxima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos;  
• Início da Prova de Títulos: em sessão reservada, durante realização da Prova Escrita;  
• Sessão Pública para Divulgação do Resultado da Prova Escrita: após correção e atribuição das notas pela Comissão Julgadora;  
• Conclusão e Atribuição das Notas da Prova de Títulos: em sessão reservada, após Divulgação do Resultado da Prova Escrita;  
• Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática e da Prova de Arguição: ao final da Prova de Títulos;  
• Prova Didática: imediatamente após Sorteio da Ordem de Apresentação, podendo estender-se até dia 17 (dezesseite) do mês de novembro do ano de 2017 (sexta-feira), a depender da quantidade de candidatos;  
• Prova de Arguição: após conclusão da Prova Didática;  
• Sessão Pública para Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.  
A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares – Elaine Cristina Catapani Poletti, Leonardo Tomazelli Duarte e Marcelo Zoéga Maialle; e Suplentes – Ana Luiza Cardoso Pereira, Cleber Damiano Rocco, João Eloi Strapasson, Rodrigo José Contieri e Washington Alves de Oliveira.  
Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos: Pedro Ivo de Oliveira Brasil, Juliana Santiago dos Santos, Luis Antonio Rodrigues, Jeferson William de Godoy Stenico, Ariadne Nogueira, Paula Aparecida Kikuchi, Douglas Mendes, Ingrid Sofia Meza Sarmiento, Cristiano Eduardo Rodrigues Reis, Cecília de Freitas Moraes e Maurício Garcia Chiarello.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis  
CAMPUS DE ASSIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
EDITAL Nº. 004/2017 – DTA – FCL/Assis  
1. PRÉAMBULO  
1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do referido Programa.  
1.2. O Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Assis concentra-se na área de "História e Sociedade" e é formado por duas linhas de pesquisa:  
1.2.1. Linha 1: Cultura, Historiografia e Patrimônio:  
O objetivo geral da linha de pesquisa Cultura, Historiografia e Patrimônio é o de produzir conhecimento histórico e situar-se em relação às diversas tendências historiográficas que interpretam a sociedade articulando a História ao tema da Cultura. Esta perspectiva envolve o diálogo da História com outras disciplinas do campo humanístico, sobretudo com a antropologia, a arte e a literatura, para que se possa entender o significado das práticas sociais e das formas rituais e simbólicas das elites e dos

segmentos sociais que nas últimas décadas a História Cultural e Social tem denominado de "história dos de baixos" ou "história das pessoas comuns".

1.2.2. Linha 2: Política: Ações e Representações:  
Esta linha abriga projetos concernentes ao domínio do político, entendido como uma esfera específica da realidade, cujos fenômenos se relacionam com outros campos, tais como o social, o econômico e o cultural. Esta linha contempla tanto os aspectos diretamente vinculados à ação do Estado, assim como os sujeitos, organizações e instâncias permeadas pelas relações de poder. O político é tratado como um sistema de relações de força, cuja fronteira não se encontra pré-determinada, podendo expandir-se ou retrair-se em função de contextos históricos específicos e, dessa maneira comunicar-se com outros domínios, incluindo a esfera privada.  
As abordagens contemplam tanto a dimensão material quanto simbólica do poder, diferentes escalas espaciais dos fenômenos históricos, a comparação e a perspectiva transnacional, assim como temporalidades que podem abarcar a longa quanto a curta duração ou mesmo a história do tempo presente.  
O espectro de objetos de pesquisa inclui instituições e políticas públicas, memória e imaginários sociais, opinião pública e meios de comunicação, linguagens e imagens, intelectuais e biografia, conflitos e movimentos sociais, migrações e etnicidade.  
1.3. O presente edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Assis, em reunião realizada em 27/09/2017 e "ad-referendum" pelo Coordenador do Programa em 05/10/2017.  
1.4. Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.assis.unesp.br/#/historia> ou na Seção Técnica de Pós-Graduação.  
2. DO NÚMERO DE VAGAS  
2.1. O PPGH oferecerá até 15 (quinze) vagas para o mestrado e até 15 (quinze) vagas para o doutorado, distribuídas entre os docentes das duas linhas de pesquisa.  
2.2. Não há nenhum compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas.  
3. DA INSCRIÇÃO  
3.1. As inscrições estarão abertas no período de 1º a 09/02/2018. As inscrições serão realizadas somente on-line, por meio do endereço eletrônico:  
<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=24&tipo=REGULAR>  
3.2. O portal acima mencionado estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.  
3.3. Serão aceitas inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado somente de portadores de diplomas ou certificados de conclusão da Graduação, reconhecidos pelo MEC, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente.  
3.4. Serão aceitas inscrições para o Doutorado somente de portadores de diplomas de cursos (Mestrado) submetidos ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de "3" (três).  
3.5. Os portadores de diplomas de nível superior obtido no exterior devem ter o respectivo diploma revalidado oficialmente.  
3.6. Os documentos em língua estrangeira, quando houver, deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução.  
3.7. No formulário de inscrição on-line, o candidato fará opção por uma das linhas de pesquisa do Programa, indicará apenas um orientador, considerando sua área de formação e pesquisa, bem como informará o idioma para a prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol).  
3.8. Os inscritos deverão encaminhar à Seção Técnica de Pós-Graduação da FCL – Assis os seguintes documentos (não espiralar ou encapar as cópias, exceto a cópia da Dissertação de Mestrado):  
A - Candidatos ao Mestrado:  
1. Quatro (04) cópias do projeto de pesquisa, devidamente identificadas;  
1.1. O projeto de pesquisa, articulado à linha de pesquisa escolhida, deverá conter, rigorosamente, os seguintes itens: resumo (máximo de 20 linhas), introdução, justificativa (com síntese da bibliografia fundamental), objetivos, metodologia e fontes, plano de trabalho e cronograma de execução, observado o prazo máximo para conclusão do Mestrado (3 anos), plano da dissertação e bibliografia. No plano da dissertação, o candidato deverá enumerar e descrever, na ordem provável, os capítulos em que o tema poderá desdobrar-se. O projeto deve ter, no máximo, 20 páginas digitadas em espaço 1,5, formato A4 e fonte Times New Roman 12. O Plano da dissertação, em separado e grameado, deverá ter até 03 páginas, seguindo-se as regras anteriores. Os projetos de pesquisa que não atenderem as exigências estabelecidas neste Edital serão desclassificados.  
2. Uma (01) cópia do projeto de pesquisa em CD (formato PDF), devidamente identificada;  
3. Uma cópia do currículo gerado a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes (cópia simples) da produção intelectual integral;  
4. Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:  
- cédula de identidade  
- título de eleitor  
- documento militar  
- CPF – Cadastro Pessoa Física  
- certidão de nascimento (para solteiros) ou casamento;  
5. Uma (01) cópia autenticada dos seguintes documentos:  
- Diploma ou certificado de conclusão de Graduação em História ou em áreas afins  
- Histórico escolar do curso de Graduação em História ou em áreas afins;  
6. Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição (no valor de acordo com a tabela de cobrança de taxas da UNESP vigente no período de recebimento das inscrições), recolhida na Seção Técnica de Finanças da FCL/Assis ou paga por meio de depósito bancário em nome da UNESP CGC/CNPJ: 48.031.918/0006-39 - "UNESP - Pós-Graduação", no Banco do Brasil – 001 – Agência 6570-6, C/C 130.689-8;  
7. Cópia do comprovante da realização da inscrição on-line (será emitido pelo SISPG);  
8. Duas fotografias 3 x 4 recentes, com identificação no verso, e  
9. Certificado de aprovação em proficiência em língua estrangeira, para fins de dispensa da prova de proficiência, na seguinte conformidade:  
a) Inglês: TOEIC - Test of English for International Communication, com o mínimo de 605 pontos; TOEFL - Test of English as a Foreign Language, em uma das modalidades: Paper Based Test, com o mínimo de 550 pontos, Computer Based Test, com o mínimo de 213 pontos, Internet Based Test, com o mínimo de 80 pontos; ou ainda do IELTS - International English Language Test, com o mínimo 6,0 pontos), todos obtidos há pelo menos dois anos da data da inscrição;  
b) Francês: deve ser apresentado o certificado da Aliança Francesa, com o mínimo de 70 pontos, com validade de um ano, ou diploma DALF ou DELF, com o mínimo B2, todos obtidos há pelo menos dois anos da data da inscrição;  
c) Espanhol: DELE – Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – Nível B2 (Intermediário) emitido pelo Instituto Cervantes ou CELU – Certificado de Español Lengua y Uso – Nível Intermedio, todos obtidos há no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição.  
14.1. Será dispensado da prova o candidato ao Doutorado que tiver sido aprovado em prova de proficiência em inglês ou francês, realizada no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em História da FCL – UNESP/ Assis (de conformidade com a Instrução Normativa específica), no máximo, a dois anos da data da prova do processo seletivo em andamento, devendo o candidato requerer e comprovar a aprovação.  
C- Candidatos ao Doutorado Direto:  
Os candidatos deverão apresentar, no momento da inscrição, os mesmos documentos exigidos dos candidatos ao Doutorado (itens anteriores), bem como deverão apresentar comprovante de proficiência em, pelo menos, dois idiomas estrangeiros, devendo ser, neste caso, necessariamente inglês, francês ou espanhol. O deferimento ou indeferimento das inscrições no Doutorado Direto dependerá da apreciação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em História.  
D- Inscrições condicionais:  
1. Inscrição condicional para o Mestrado: O candidato que estiver em fase de conclusão do curso da Graduação poderá inscrever-se condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluir seu curso de Graduação antes da data inicial fixada para o início do primeiro período letivo. O candidato aprovado deverá apresentar cópia autenticada do histórico escolar, do certificado de conclusão da Graduação ou diploma, até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Mestrado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.  
2. Inscrição condicional para o Doutorado: O candidato que estiver em fase de conclusão do curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo até 13/04/2018. Até a referida data, o candidato deverá entregar uma cópia da Dissertação de Mestrado e um comprovante da realização de sua defesa, na Seção Técnica de Pós-Graduação. O candidato aprovado deverá apresentar uma (01) cópia autenticada do histórico escolar, do certificado de conclusão do Mestrado ou diploma, até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Doutorado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.  
4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO  
Inscrições: de 1º a 09/02/2018 (on-line)  
Divulgação da homologação das inscrições deferidas: 26/02/2018  
Prova de proficiência em língua estrangeira: 12/03/2018, a partir das 14h.  
Prova de conhecimentos específicos: 13/03/2018, a partir das 14h.  
Divulgação da lista dos candidatos aprovados nas provas: 03/04/2018, a partir das 14 h  
Prazo para solicitação de recurso da prova de proficiência em língua estrangeira e de conhecimentos específicos: 04/04/2018  
Análise de Recurso(s): 5 e 6/04/2018  
Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s): 10/04/2018  
Divulgação do cronograma das entrevistas: 12/04/2018, a partir das 14h.  
Prazo máximo para entrega de 01 (uma) cópia da Dissertação de Mestrado e comprovante de defesa (inscrição condicional para o Doutorado): 13/04/2018  
Entrevistas e análise do currículo, do histórico escolar e do projeto de pesquisa: de 16 a 20/04/2018.  
Divulgação do resultado da entrevista e análise do currículo: 27/04/2018, a partir das 14h.

síntese da bibliografia fundamental), objetivos, metodologia e fontes, plano de trabalho e cronograma de execução, observado o prazo máximo para conclusão do Doutorado (4 anos), plano da tese e bibliografia. No plano da tese, o candidato deverá enumerar e descrever, na ordem provável, os capítulos em que o tema poderá desdobrar-se. O projeto deve ter, no máximo, 20 páginas digitadas em espaço 1,5, formato A4 e fonte Times New Roman 12. O Plano da Tese, em separado e grameado, deverá ter até 03 páginas, seguindo-se as regras anteriores. Os projetos de pesquisa que não atenderem essas exigências serão desclassificados.  
2. Uma (01) cópia do projeto de pesquisa em CD (formato PDF), devidamente identificada;  
3. Uma (01) cópia da Dissertação de Mestrado (encadernada);  
4. Uma (01) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de Mestrado em História ou em áreas afins;  
5. Uma (01) cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado em História ou em áreas afins;  
6. Uma cópia do currículo gerado a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes (cópia simples) da produção intelectual integral dos últimos cinco anos;  
7. Uma (01) cópia simples dos seguintes documentos:  
- cédula de identidade  
- título de eleitor  
- documento militar  
- CPF – Cadastro Pessoa Física  
- certidão de nascimento (para solteiros) ou casamento  
8. Uma (01) cópia autenticada dos seguintes documentos:  
- Diploma ou certificado de conclusão de Graduação em História ou em áreas afins  
- Histórico escolar do curso de Graduação em História ou em áreas afins;  
9. Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição (no valor de acordo com a tabela de cobrança de taxas da UNESP vigente no período de recebimento das inscrições), recolhida na Seção Técnica de Finanças da FCL/Assis ou paga por meio de depósito bancário em nome da UNESP CGC/CNPJ: 48.031.918/0006-39 - "UNESP - Pós-Graduação", no Banco do Brasil – 001 – Agência 6570-6, C/C 130.689-8;  
10. Cópia do comprovante da realização da inscrição on-line (será emitido pelo SISPG);  
11. Duas fotografias 3 x 4 recentes, com identificação no verso, e  
12. Um (01) documento que comprove a realização do exame de proficiência em uma língua estrangeira durante o Mestrado, constando o idioma, o conceito, e a data da prova (deve ser apresentado somente nos casos em que essas informações não constem do histórico escolar);  
13. Caso o candidato ao Doutorado não tenha sido considerado proficiente em um idioma estrangeiro durante o Mestrado, além de comunicar tal fato à Coordenação do Programa, por escrito, deverá submeter-se à prova de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol);  
14. O candidato poderá apresentar certificado de aprovação em proficiência em língua estrangeira, para fins de dispensa da prova de proficiência, na seguinte conformidade:  
a) Inglês: TOEIC - Test of English for International Communication, com o mínimo de 605 pontos; TOEFL - Test of English as a Foreign Language, em uma das modalidades: Paper Based Test, com o mínimo de 550 pontos, Computer Based Test, com o mínimo de 213 pontos, Internet Based Test, com o mínimo de 80 pontos; ou ainda do IELTS - International English Language Test, com o mínimo 6,0 pontos), todos obtidos há pelo menos dois anos da data da inscrição;  
b) Francês: deve ser apresentado o certificado da Aliança Francesa, com o mínimo de 70 pontos, com validade de um ano, ou diploma DALF ou DELF, com o mínimo B2, todos obtidos há pelo menos dois anos da data da inscrição;  
c) Espanhol: DELE – Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – Nível B2 (Intermediário) emitido pelo Instituto Cervantes ou CELU – Certificado de Español Lengua y Uso – Nível Intermedio, todos obtidos há no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição.  
14.1. Será dispensado da prova o candidato ao Doutorado que tiver sido aprovado em prova de proficiência em inglês ou francês, realizada no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em História da FCL – UNESP/ Assis (de conformidade com a Instrução Normativa específica), no máximo, a dois anos da data da prova do processo seletivo em andamento, devendo o candidato requerer e comprovar a aprovação.  
C- Candidatos ao Doutorado Direto:  
Os candidatos deverão apresentar, no momento da inscrição, os mesmos documentos exigidos dos candidatos ao Doutorado (itens anteriores), bem como deverão apresentar comprovante de proficiência em, pelo menos, dois idiomas estrangeiros, devendo ser, neste caso, necessariamente inglês, francês ou espanhol. O deferimento ou indeferimento das inscrições no Doutorado Direto dependerá da apreciação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em História.  
D- Inscrições condicionais:  
1. Inscrição condicional para o Mestrado: O candidato que estiver em fase de conclusão do curso da Graduação poderá inscrever-se condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluir seu curso de Graduação antes da data inicial fixada para o início do primeiro período letivo. O candidato aprovado deverá apresentar cópia autenticada do histórico escolar, do certificado de conclusão da Graduação ou diploma, até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Mestrado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.  
2. Inscrição condicional para o Doutorado: O candidato que estiver em fase de conclusão do curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo até 13/04/2018. Até a referida data, o candidato deverá entregar uma cópia da Dissertação de Mestrado e um comprovante da realização de sua defesa, na Seção Técnica de Pós-Graduação. O candidato aprovado deverá apresentar uma (01) cópia autenticada do histórico escolar, do certificado de conclusão do Mestrado ou diploma, até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Doutorado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.  
4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO  
Inscrições: de 1º a 09/02/2018 (on-line)  
Divulgação da homologação das inscrições deferidas: 26/02/2018  
Prova de proficiência em língua estrangeira: 12/03/2018, a partir das 14h.  
Prova de conhecimentos específicos: 13/03/2018, a partir das 14h.  
Divulgação da lista dos candidatos aprovados nas provas: 03/04/2018, a partir das 14 h  
Prazo para solicitação de recurso da prova de proficiência em língua estrangeira e de conhecimentos específicos: 04/04/2018  
Análise de Recurso(s): 5 e 6/04/2018  
Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s): 10/04/2018  
Divulgação do cronograma das entrevistas: 12/04/2018, a partir das 14h.  
Prazo máximo para entrega de 01 (uma) cópia da Dissertação de Mestrado e comprovante de defesa (inscrição condicional para o Doutorado): 13/04/2018  
Entrevistas e análise do currículo, do histórico escolar e do projeto de pesquisa: de 16 a 20/04/2018.  
Divulgação do resultado da entrevista e análise do currículo: 27/04/2018, a partir das 14h.

Prazo para solicitação de recurso da entrevista e da análise do currículo: 02/05/2018  
Análise de Recurso(s): 03 e 04/05/2018  
Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s): 08/05/2018  
Divulgação do Resultado final: 21/05/2018, a partir das 14h  
5. ETAPAS DA SELEÇÃO E NATUREZA DAS PROVAS  
5.1. PRIMEIRA ETAPA:  
5.1.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (inglês, francês, espanhol ou português, o último para candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português), de caráter eliminatório. A prova terá a duração mínima de uma (01) hora e, no máximo, de quatro (04) horas.  
Local da Prova: Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/ Assis.  
5.1.1.2. O exame de proficiência em língua estrangeira consistirá em prova escrita, visando à compreensão de um texto. Será permitido o uso de dicionário bilingue, ficando sob a responsabilidade do candidato providenciá-lo.  
5.1.1.3. O candidato ao Mestrado deverá demonstrar proficiência em um idioma estrangeiro e o candidato ao Doutorado em dois idiomas estrangeiros.  
5.1.1.4. A proficiência no idioma inglês, francês ou espanhol demonstrada para o Mestrado será considerada válida para o Doutorado. Entretanto, o candidato ao Doutorado que tenha comprovado proficiência em qualquer outro idioma estrangeiro no Mestrado que não os acima mencionados deverá, necessariamente, fazer a prova de proficiência em língua inglesa.  
5.1.1.5. Caso o candidato ao Doutorado não tenha comprovado proficiência em língua estrangeira no Mestrado deverá submeter-se às provas de proficiência em duas línguas estrangeiras (língua inglesa, francesa ou espanhol), em datas e horários a serem informados na época oportuna.  
5.1.1.6. Os candidatos estrangeiros candidatos aos Mestrado e Doutorado, cuja língua materna não seja o português, deverão submeter-se à prova escrita de proficiência em língua portuguesa. Para o Doutorado, os candidatos deverão submeter-se, ainda, à prova escrita de proficiência em uma língua estrangeira a escolher entre inglês, francês ou espanhol, de caráter eliminatório, sendo vedada a realização do exame na língua materna.  
5.1.2. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (dissertativa), com base na bibliografia sugerida pelo Programa neste Edital, de caráter eliminatório. A prova terá a duração mínima de uma (01) hora e, no máximo, de quatro (04) horas. A prova será realizada sem consulta.  
Local da Prova: Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP/Assis.  
5.1.2.1. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:  
BRAUDEL, Fernand. História e ciências sociais: a longa duração. Trad. Flávia Nascimento. In: NOVAIS, Fernando Antonio; SILVA, Rogerio Forastieri da (Org.). Nova história em perspectiva. São Paulo: Cosac Naify, 2011, p. 86-121.  
HARTOG, François. Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.  
HOBBSBAMM, Eric. Sobre História. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.  
PROST, Antoine. Doze lições sobre a História. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.  
5.1.3. Os candidatos aprovados na primeira etapa deste processo seletivo (provas escritas) serão submetidos somente à segunda etapa dos próximos processos seletivos, realizados por dois anos consecutivos.  
5.1.4. Os candidatos aprovados na primeira etapa dos processos seletivos realizados em 2016 e 2017 estão dispensados de participarem da primeira etapa do processo seletivo de que trata este Edital, devendo o candidato requerer e comprovar a aprovação.  
5.2. SEGUNDA ETAPA:  
5.2.1. Entrevistas e análise do Currículo Lattes documentado, do histórico escolar e do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na primeira etapa.  
6. DISPOSIÇÕES GERAIS:  
6.1. O candidato deverá remeter o comprovante do pagamento da taxa e a documentação exigida para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em História – A/C Seção Técnica de Pós-Graduação – FCL – UNESP/Campus de Assis, Avenida Dom Antonio, nº 2100, Parque Universitário, CEP 19806-900 – Assis/SP (o envio deve ser feito, necessariamente, por SEDEX), ou poderá trazê-lo pessoalmente, no período fixado, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h. A data da postagem não pode ser posterior ao último dia de inscrição.  
6.2. Não serão efetivadas as inscrições postadas fora do prazo e/ou com a documentação incompleta.  
6.3. - Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverão indicar claramente quais os recursos especiais necessários por meio de solicitação específica, que deverá ser encaminhada junto com a documentação referente à inscrição. Os candidatos que não declararem essa condição, no ato da inscrição, não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.  
6.4. - Os candidatos com necessidades especiais participam do processo seletivo no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação em igualdade de condições com os demais candidatos.  
6.5. A situação da inscrição e os resultados obtidos pelo candidato em cada etapa do processo seletivo deverão ser acompanhados on-line, no mesmo portal em que será realizada a inscrição, no link "Acompanhe".  
6.6. Quaisquer contatos com os candidatos que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.  
6.7. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica preta ou azul.  
6.8. Durante a realização das provas será terminantemente proibido utilizar notebook, tablets e similares e telefone celular (manter totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarme sonoro).  
6.9. As provas escritas não deverão conter nenhuma identificação do candidato, exceto no local destinado exclusivamente para este fim.  
6.10. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:  
a) - cometer falsidade ideológica com prova documental;  
b) - utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados, por meio eletrônico, estatístico, visual ou frotográfico;  
c) - burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;  
d) - não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;  
e) - não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;  
f) - dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo, e  
g) - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.  
6.11. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.  
6.1.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História desta Faculdade, baixado pela Resolução UNESP-45, de 05/12/2011, bem como neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.  
6.13. Os candidatos se responsabilizarão pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de responder administrativamente, civil e criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, e de tornar nulos sua inscrição e todos os atos dela decorrente, conforme dispõe o art. 167 do Código Civil.  
6.14. A documentação dos candidatos permanecerá na Seção Técnica de Pós-Graduação por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este